

PORTARIA N° 004/PRESI/FPF

A Presidente em exercício da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a nomeação do jurista DR. SÉRGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR (OAB/PA 12.572) como Secretário da Comissão Eleitoral através da Portaria nº 001/PRESI/FPF datada de 31/01/2022;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 01/2022 - CE/FPF de lavra do Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO (OAB/PA 3.961), que noticia que o ilustre Secretário DR. SÉRGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR (OAB/PA 12.572) encontra-se hospitalizado na cidade de São Paulo/SP desde o dia 05/02/2022 sem previsão de alta, bem como pede providências;

CONSIDERANDO o despacho de lavra da Presidente em exercício da FPF, cujo teor é o seguinte: DESPACHO: "Diante da circunstância superveniente narrada no Ofício constante do anverso, entendo prudente substituir o Sr. Secretário da Comissão Eleitoral, Dr. Sérgio Barata Júnior e, nesse sentido, designo o advogado DR. DANIEL RODRIGUES CRUZ (OAB/PA 12.915), expedindo-se a correspondente portaria para tal finalidade, com início dos trabalhos da nova comissão à partir da publicação da mesma no site da FPF. Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022. MARIA GRACIETE SOUZA MAUÉS. Presidente Interina FPF."

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, na forma do artigo 22, inciso IV da Lei n. 9.615/1998, os juristas abaixo relacionados para formar a Comissão Eleitoral:

- a) DR. ANTÔNIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO OAB/PA 3.961 Presidente;
- b) DR. MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA OAB/PA 14.635 Vice-Presidente;
- c) DR. DANIEL RODRIGUES CRUZ OAB/PA 12.915 Secretário.





à pares



Artigo 2º - Compete à Comissão a condução dos trabalhos relacionados a normalidade do pleito eleitoral, segurança do voto e a liberdade democrática.

Artigo 3° - Compete, ainda, à Comissão estabelecer até o calendário eleitoral com os prazos para interposição de recursos, prazo limite de registros de chapas e dos seus atos decisórios.

Artigo 4° - Em respeito ao princípio da transparência e visando tornar público todos os atos emanados da Comissão Eleitoral, estes deverão ser publicados no site da Federação Paraense de Futebol sito http://www.fpfpara.com.br.

Artigo 5° - A eleição será convocada mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes, na forma do artigo 22, inciso III da Lei n. 9.615/1998.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2022.

Coria Graciete Souza Varies
Federação Paraense de Futebol - FPF

Presidente em exercício Maria Graciete Souza Maués





Oficio nº 01/2022 - CE/FPF

Kecebido em

Ilustríssima Senhora

Maria Graciete Souza Maués

Digníssima Presidente da Federação Paraense de Futebol

Senhora Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 0001/PRESI/FPF, encaminho a Vossa Senhoria, cópia da Declaração expedida pela médica nefrologista Dra. Marina Melem Alencar da Silva - CRM/SP 172062, noticiando que o ilustre Secretário Geral da Comissão Eleitoral Dr. Sérgio Augusto de Castro Barata Junior, encontra-se hospitalizado na cidade de São Paulo/SP desde o dia 5 de fevereiro de 2022, sem previsão de alta.

Portanto, a toda evidência, afigura-se que a situação de saúde do aludido integrante da Comissão Eleitoral inspira cuidados ao mesmo tempo em que torna difícil o prosseguimento dos trabalhos decorrentes da correspondente ausência ocasional, razão porque submeto a mencionada circunstância ao juízo de Vossa Senhoria para as providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Antonio Candido Barra Monteiro de Britto

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 0001/PRESI/FPF

hrim

HOSPITAL DO RIM

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente Sergio Augusto de Castro Barata Junior está internado nesta instituição desde o dia 05/02/2022 até o presente momento, ainda sem previsão de alta.

CID 10 = Z940 / R10

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022

Dra. Marina Melem Alencar da Silva (CRM 172062)